



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**  
**SELEÇÃO 2010/2**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO – SiSU**  
**RETIFICADO EM 15/6/21 - Retificações em vermelho**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria Nº 273, de 01 de junho 2010, publicada no Diário Oficial da União em 02 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Convocar para matrícula, conforme o Edital 27/2010, publicado no DOU de 11 de junho de 2010, os candidatos selecionados para a lista de espera do SiSU – Sistema de Seleção Unificada, conforme a ordem de classificação, os seguintes candidatos:

	<b>CPF</b>	<b>CANDIDATO</b>
1.	001.***.***-03	MOISES CARVALHO GONCALVES
2.	018.***.***-25	ALANA PINHEIRO LOPO
3.	373.***.***-00	JORGE SERGIO PEIXOTO DE SOUZA
4.	031.***.***-00	KARLA CAMILLA LINS LUCENA
5.	012.***.***-23	JOAO BATISTA PEREIRA MACIEL
6.	029.***.***-10	CAMILA PAMALA DE OLIVEIRA VECCHIONE XISTO
7.	649.***.***-34	WESLEY DA SILVA

- 1.1. As matrículas ocorrerão nos dias 22 e 23 de julho de 2010, das 8h às 14h, na Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Planaltina (Rodovia DF 128, Km 21 - Zona Rural de Planaltina/DF).
- 1.2. São exigidos para matrícula, conforme o item 6.6 do edital regulador do processo:
  - a) Comprovante de conclusão do Ensino Médio (histórico escolar de nível médio ou de outro curso técnico ou superior)
  - b) Certidão de Nascimento
  - c) Documento de Identificação com foto (Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho)
  - d) CPF
  - e) Comprovante de endereço com CEP
  - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes
  - g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino
  - h) Declaração de quitação com o serviço eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (esta declaração pode ser obtida no sítio da Justiça Eleitoral).
- 1.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.
- 1.4. Conforme determinação da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. No ato da matrícula o candidato deverá assinar um termo

atestando que não estuda em outra instituição pública de ensino superior.

1.5. Maiores informações na Secretaria de Registro Acadêmico do Campus Planaltina (telefone 3905-5408).



SEPN 504, Bloco A, 3º andar - Ed. Ana Carolina - Brasília - DF - CEP: 70.730-521  
Telefone: (61) 3905-5454 – Fax: (61) 3905-5444

<http://www.ifb.edu.br>